

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETOSecretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas**TERMO DE COOPERAÇÃO: 001/2017**
PMPA x SEDOP**VIGÊNCIA: 25/09/2017 a 17/03/2020.**COPC
Folha 199**CONVENENTE:** Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PA

CNPJ: 03.137.985/0001-90**RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO:** Benedito Ruy Santos Cabral**CPF:** 135.894.742-20**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de projetos básico e executivos para a construção do prédio da nova sede do centro de formação e aperfeiçoamento de praças da polícia militar do estado do Pará – CFAP.**JUSTIFICATIVA:** Após completa análise dos elementos técnicos relativos ao projeto, ficou constatado que os serviços foram executados e concluídos dentro do prazo contratual em total consonância com o estabelecido em contrato, especificações e demais normas técnicas vigentes, razão pela qual, lavramos o presente Termo, com o qual damos mútua, plena e geral quitação e serviços a carga da firma acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável apenas pelo que estabelece o Artigo 618 do Código Civil.**DISCRIMINAÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS:**

Levantamento Planimétrico – 100%, Projeto de Arquitetura – 100%, Projeto de paisagismo e Urbanismo – 100%, Projeto de fundações e Estrutura – 100%, Projeto de instalações Hidrossanitária – 100%, Projeto de Drenagem Pluvial – 100%, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – 100%, Projeto de Instalações Elétricas – 100%, Projeto de SPDA – 100%, Projeto de Rede Lógica – 100%, Projeto de Sonorização – 100%, Projeto de Climatização – 100%, Projeto de CFTV – 100%.

OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS:

Desta forma, declaro que o objeto do Termo de Cooperação em referência foi cumprido, conforme demonstrado na documentação subsequente, comprometendo-me pela guarda de toda a documentação do instrumento em boa ordem, pelo prazo de dez anos a contar da data de aprovação desta prestação de contas.

Belém, 19 de Março 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral